



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1467-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 23 de outubro de 2025.

Assunto: Juntada de documento anexo ao processo

Anexos:

[1\) 2025NS001217.pdf](#)

Nesta data, faço a juntada de documento anexo ao processo.

██
Auxiliar da Seção de Finanças



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██
em 23/10/2025, às 13:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: kJAz-Uv4i-Dfww-Bvnl

SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
23/10/25 13:21 NS USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 23Out25 VALORIZACAO : 23Out25 NUMERO : 2025NS001217
UG/GESTAO EMITENTE: 160179 / 00001 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
FAVORECIDO : 23991358/0001-29 - G. F. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2025NP000412 DATA VENCIMENTO : 30Out25

OBSERVACAO
REF. AS DANFE-1052 DE 08/10/2025 - G. F. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EMPRESA
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NUP:64491.000747/2025-22

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	401002	2025NE000061		33903007	180,50
02	521214	2025NE000061	213110400	33903007	180,50
03	551001	2025NE000061	115610100	33903007	180,50

LANCADO POR : ██████████ UG : 160179 23Out25 10:26
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1521-Sec Fin/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 31 de outubro de 2025.

Assunto: Juntada de documento.

Anexos:

[1\) 2025OB000485.pdf](#)

Neste ato, faço a juntada do documento ao processo.

██
Auxiliar da Seção de Finanças



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 31/10/2025, às 09:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: m8/j-GMxt-8vJW-f090

